



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 060/2023 PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicitamos ao Presidente da Câmara Sr.º Paulo Roberto Cassette Júnior que encaminhe este requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal Sr.º José Maurício de Sales.

Assunto: Instalação de placa "Proibido Jogar Lixo" na Avenida Artur Bernardes, n.º 15.

JUSTIFICATIVA:

Com satisfação nos dirigimos a Vossa Excelência solicitando a instalação de placa "Proibido Jogar Lixo" no local acima citado, mais precisamente no antigo galpão na entrada do Bairro Areal.

Haja vista que o ambiente se encontra abandonado há anos, local em que são descartados todos os tipos de lixo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala de sessões, Guarará 05 de outubro de 2023.

Marcelo Gomes Durão
Vereador Proponente
PSDB